



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

DECRETO MUNICIPAL Nº 003/2022

**“FIXA A DATA PARA PAGAMENTO DE ALVARÁ
LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E VISTORIA”.**

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de São Pedro das Missões,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído a data para pagamento do **ALVARÁ LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E VISTORIA**, devendo ser pago até 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JANEIRO DE 2022.


ANTONIO R. FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se: